

**UFJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO – AD REFERENDUM CONSUNI N° 017/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração da Resolução Consuni n.º 013/2022 que aprova o Calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2021/2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando o que consta do processo n° 23854.002128/2022-86;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da colação de grau do Curso de Medicina Veterinária, para 24 de agosto de 2022;

Art. 2º. Alterar a data da colação de grau do Curso de Geografia (Bacharelado e Licenciatura), para 26 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jataí, 20 de junho de 2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC